



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 431/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Concede Inclusão de dependentes*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1° - - CONCEDER auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 para o (a) servidor (a) **CRISTIANE ELVIRA DE ASSIS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2022131, conforme abaixo:

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 163321, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora